

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Registro de Preço para Contratação de Eventual de Mão-de-Obra Complementar

Órgão Requisitante: Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto de Nova Trento

Setor Requisitante: Administração

Responsável pela Demanda: Cleiton Zemke

Matrícula: 154

E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: (48) 3267-0380

1. Objeto e Descrição da solução

Registro de Preços para eventual contratação de mão-de-obra complementar, por meio de empresa especializada na prestação de serviços sem dedicação exclusiva de pessoal, visando suprir demandas pontuais e temporárias da Autarquia, em diversas áreas de atuação, incluindo apoio administrativo, serviços de manutenção e operação, serviços gerais, manutenção predial e infraestrutura observadas as especificações técnicas e funcionais constantes no Termo de Referência.

A contratação complementar eventual, incluindo profissionais especializados (pedreiros, eletricistas, operadores de máquinas, entre outros) e serviços mecanizados (escavação, transporte de materiais, etc.), visa atender demandas pontuais de manutenção, reparos emergenciais e apoio operacional em instalações da Autarquia.

Assim garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos, suprindo a insuficiência de pessoal próprio em situações de picos de demanda (ex.: eventos climáticos, obras urgentes), ou de falta de profissionais em áreas técnicas específicas.

2. Quantidades e descrição dos serviços estimados

Tabela 1: Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.
01	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.200
02	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360
03	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720
04	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.200
05	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720
06	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720
07	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720
08	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720
09	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHP	576

10	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1.728
11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 ^a CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1.728
12	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.152
13	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.728
14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	17.280

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a contratação de mão de obra complementar e serviços mecanizados para atendimento das demandas intermitentes, emergenciais e programadas de manutenção urbana e predial da Autarquia.

Atualmente, a **Autarquia enfrenta limitações operacionais significativas, notadamente em relação à baixa disponibilidade de mão de obra própria** e ao elevado volume de serviços acumulados sobre as equipes técnicas, o que compromete a capacidade de resposta em tempo hábil às ocorrências.

Além disso, há desafios técnicos importantes que demandam intervenções com maior agilidade, máquinas, equipamentos. Entre eles, destaca-se a dificuldade no processo de realização de melhorias na rede de distribuição de água em necessidades da execução de reforço de redes existentes, ou mesmo na ampliação de trechos, bem como na manutenção das estruturas existentes, na atuação de rompimentos e reparos de rede, vazamentos de cavaletes, realização de ligações novas de água, corte de água, religações após corte de água, limpeza das Barragens ,entre outros. Essa condição, associada a ausência de maquinário e equipamentos, ou profissionais especializados, compromete a eficiência dos sistemas de abastecimento e, por consequência, a qualidade dos serviços à população.

Verificam-se trechos da rede de distribuição com perda de carga acentuada, em função tanto da insuficiência de dimensionamento quanto do crescimento acelerado das comunidades atendidas. Tais condições resultam em distribuição irregular de água, afetando sua continuidade, pressão e qualidade, reforçando a necessidade da melhoria continua da infraestrutura de distribuição.

Dessa forma, justifica-se a demanda pela relevância da continuidade dos serviços públicos, assegurando que a Autarquia tenha meios legais e estruturados para responder adequadamente às necessidades operacionais emergentes, mantendo a qualidade e regularidade dos serviços prestados à população.

A escolha pela contratação via Registro de Preço decorre da necessidade de garantir maior flexibilidade operacional, economicidade e agilidade na execução dos serviços, diante de um cenário técnico e institucional que exige pronta-resposta e capacidade de mobilização eficiente. A definição dos serviços e suas respectivas quantidades foi baseada em histórico de demandas, projeções técnicas e limites orçamentários previamente analisados.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Os materiais e/ou serviços devem ser adquiridos dentro do prazo de vigência do contrato, que deverá ser de até 12 (doze) meses, contados da publicação, prorrogável por até mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Indicação do responsável pela formalização da demanda

Nome: Cleiton Zemke, Diretor do SAMAE Nova Trento.

E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

Telefone institucional: (48) 3267-0380 / (48) 3267-0858

Nova Trento, 22 de outubro de 2025.

Cleiton Zemke
Diretor do SAMAE